



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA
DIRETORIA DE QUALIDADE DE VIDA

CHAMADA DE PROPOSTAS PARA COMPOSIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO
V FESTIVAL DE TALENTOS DA UFPE

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) promove o V Festival de Talentos da UFPE como parte das comemorações do Dia do Servidor Público, celebrado na data de 28 de outubro. Ele está inserido dentre as atividades do Mês do Servidor 2025 e se propõe a criar um espaço de reconhecimento, valorização e difusão da produção artística e cultural dos(as) servidores(as), colaboradores(as), bolsistas e estagiários(as) da UFPE, que promove a economia criativa.

A edição de 2025 promove uma programação variada, itinerante e gratuita, passando por diferentes espaços da UFPE no Recife, além dos *campi* de Caruaru e Vitória de Santo Antão, criando oportunidades para os(as) participantes mostrarem seu trabalho em um ambiente de acolhimento e valorização. Neste ano, os(as) nossos(as) artistas(as) poderão ter seus trabalhos apreciados em espaços de grande projeção artística e cultural do Recife, como o Centro Cultural Benfica – Teatro Joaquim Cardozo e Sala Samico; e a Concha Acústica.

Convidamos todos(as) os(as) interessados(as) a enviar propostas de participação no evento (período de inscrição até 21/09/2025) para as seguintes modalidades: “Artes de Palco - Teatro, Dança e Poesia”, “Artes de Palco - Música”, “Arte Visual - Fotografia” ou “Feira de Manualidades - Artesanato e Gastronomia” que compõem a programação do V Festival de Talentos UFPE.

1. QUEM PODE SUBMETER PROPOSTAS A ESTA CHAMADA?

1.1. Podem submeter propostas servidores(as) públicos(as) da UFPE ou do Instituto Aggeu Magalhães; colaboradores(as) do Hospital das Clínicas, filial Ebserh ou da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE e bolsistas ou estagiários(as) da UFPE.

1.2. Integrantes da Comissão Organizadora podem submeter propostas, mas estas só comporão a programação do Festival caso haja vagas.

2. QUAIS AS MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO?

A quinta edição do Festival de Talentos da UFPE contará com 04 (quatro) modalidades de participação, podendo agrupar diversas linguagens artístico-culturais. Considerando o espaço físico e a estrutura disponíveis, o número de vagas para apresentações ao vivo e para exposição será limitado, sendo priorizada a ordem das inscrições bem como a adequação da obra à proposta.

2.1. Artes de Palco - Teatro, Dança e Poesia: agrupa as linguagens das artes cênicas (teatro, dança, circo, ópera), declamação literária/contação de história; com duração mínima de 05 (cinco) e máxima de 10 (dez) minutos para cada participante.

2.2. Artes de Palco - Música: a linguagem musical poderá ser individual ou em grupo, com duração mínima de 10 (dez) e máxima de 20 (vinte) minutos para cada participante.

2.3. Arte Visual - Fotografia: agrupa a linguagem de arte visual, nesse caso, especificamente, fotografia.

2.4. Feira de Manualidades - Artesanato e Gastronomia: agrupa as linguagens de artesanato e gastronomia, abrangendo itens confeccionados pelos(as) selecionados(as) para participar do Festival.

O detalhamento de cada modalidade encontra-se nos anexos desta chamada.

3. COMO POSSO ENVIAR UMA PROPOSTA E QUAIS AS REGRAS PARA SUBMISSÃO?

3.1. As inscrições são gratuitas e as propostas podem ser feitas, exclusivamente através do [formulário online](#) disponível no site www.ufpe.br/talentos.

3.2. Os(As) interessados(as) poderão enviar propostas em quaisquer modalidades de participação.

3.2.1. Se houver mais de uma inscrição para a mesma modalidade, será considerada a última inscrição realizada.

3.2.2. Poderão ser inscritas obras de autoria coletiva, desde que o(a) proponente se responsabilize pela autorização dos(as) demais criadores(as), vinculados(as) ou não vinculados(as) à UFPE.

3.3. Os(As) interessados(as) poderão participar em mais de uma modalidade, dentre as previstas na presente chamada.

3.4. Os(As) interessados(as) poderão participar, nas modalidades Artes de Palco e Feira de Manualidades, em mais de um Campus (Recife, CAA e CAV).

3.5. Cada modalidade de participação tem especificidades próprias de submissão, que constam como regras para habilitação da proposta e que estão descritas nos anexos desta chamada, a saber:

3.5.1. “Artes de Palco - Teatro, Dança e Poesia”, anexo I;

3.5.2. “Artes de Palco - Música”, anexo II;

3.5.3. “Arte Visual - Fotografia”, anexo III;

3.5.4. “Feira de Manualidades - Artesanato e Gastronomia”, anexo IV.

3.6. Ao se inscrever, o(a) participante garante a originalidade e autenticidade da obra de sua autoria e declara não haver qualquer restrição ou embaraço à sua exposição, publicação em livro e/ou sua divulgação em mídias do projeto e institucionais.

3.7. Obras que já foram apresentadas em outras edições do Festival de Talentos podem se inscrever, especificamente, na modalidade Feira de Manualidades.

3.8. Não serão admitidas obras de caráter comercial ou publicitário e de promoção à imagem de organizações externas, com ou sem fins lucrativos, entidades políticas, político-partidárias ou clubes esportivos.

3.9. As propostas submetidas deverão ainda:

3.9.1. respeitar os direitos humanos;

3.9.2. respeitar a legislação vigente (Federal, Estadual, Municipal e Normativos da UFPE);

3.9.3. preservar a identidade profissional, ética e moral de todos os profissionais;

3.9.4. não propagar ódio ou preconceitos;

3.9.5. não conter material ilegal;

3.9.6. ser isento de material/propaganda político-partidário; e

3.9.7. ter classificação etária livre (não conter vocabulário obsceno, violência, drogas ou nudez).

3.10. A não observância desses critérios poderá implicar na desclassificação da(s) obra(s) submetida(s).

4. QUAIS OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS?

4.1. Só serão habilitadas para compor o V Festival de Talentos as propostas que cumpram com todas as regras de submissão esclarecidas nos itens 1 e 3 desta chamada e em seus anexos específicos (anexos I, II, III e IV).

4.2. Nas modalidades “Artes de Palco - Teatro, Dança e Poesia” e “Artes de Palco - Música”: Se o total de propostas submetidas nesta chamada for inferior ao número total de vagas disponíveis, todas serão selecionadas, desde que cumpram com as regras de submissão. Caso o número de propostas ultrapasse o número de vagas oferecidas, será priorizada a ordem das inscrições bem como a adequação da obra à proposta do Festival e à estrutura disponível.

4.3. Na modalidade “Arte Visual - Fotografia”: Se o total de propostas submetidas nesta chamada for inferior ao número total de vagas disponíveis, todas serão selecionadas, desde que cumpram com as regras de submissão. Caso o número de propostas ultrapasse o número de vagas oferecidas, será priorizada a ordem das inscrições bem como a adequação da obra à proposta do Festival.

4.3.1. Será aberta uma votação para escolha da “Fotografia Destaque”, a fotografia mais votada terá local de destaque na exposição.

4.4. Na modalidade “Feira de Manualidades - Artesanato e Gastronomia”: Se o total de propostas submetidas nesta chamada for inferior ao número total de vagas disponíveis para a Feira, todos os proponentes serão selecionados, desde que cumpram com as regras de submissão. Caso o número de propostas ultrapasse as vagas oferecidas, a Comissão Organizadora poderá propor a divisão de uma mesma mesa/estande entre participantes, se caso esse limite seja ultrapassado, será priorizada a ordem das inscrições bem como a adequação da obra à proposta do Festival.

5. CRONOGRAMA

Lançamento da Chamada para o V Festival de Talentos	02/09/2025
Período de inscrição - Local: Formulário Eletrônico	02/09 a 21/09/2025
Resultado final das propostas selecionadas na modalidade “Arte Visual - Fotografia”	24/09/2025
Reunião com os participantes com propostas selecionadas na modalidade “Arte Visual - Fotografia” - Local e horário: A definir	24/09/2025
Período de votação da “Fotografia Destaque” - Local: Formulário Eletrônico	25/09 a 09/10/2025
Resultado final das propostas selecionadas nas modalidades “Artes de Palco - Teatro, Dança e Poesia”, “Artes de Palco - Música” e “Feira de Manualidades - Artesanato e Gastronomia”	30/09/2025
Reunião com os participantes com propostas selecionadas das modalidades “Artes de Palco - Teatro, Dança e Poesia” e “Artes de Palco - Música” - Local e horário: A definir	08/10/2025
Reunião com os participantes com propostas selecionadas das modalidades “Feira de Manualidades - Artesanato e Gastronomia” - Local e horário: A definir	08/10/2025
Ensaio com os participantes com propostas selecionadas da modalidade “Artes de Palco - Teatro, Dança e Poesia” - Local: Teatro Joaquim Cardozo (Centro Cultural Benfica - Recife)	15/10/2025
Apresentação das propostas selecionadas “Artes de Palco - Teatro, Dança e Poesia” e performance especial da peça “Restos de Felicidade” (Hélio Pajeú e Antonio Nigro); Local: Teatro Joaquim Cardozo (Centro Cultural Benfica - Recife)	16/10/2025
Período de exposição das fotografias selecionadas na modalidade “Arte visual - Fotografia” - Local: Galeria Samico (Centro Cultural Benfica - Recife)	16/10 a 31/10/2025
Resultado da votação “Fotografia Destaque”	16/10/2025
Ensaio com os participantes, com propostas selecionadas, da modalidade “Artes de Palco - Música” - Local: Concha Acústica da UFPE	20/10/2025
Apresentação das propostas selecionadas em “Artes de Palco - Música” e “Feira de Manualidades” - Local: Concha Acústica UFPE	21/10/2025
Ensaio com os participantes com propostas selecionadas da modalidade “Artes de Palco - Teatro, Dança e Poesia” e “Artes de Palco - Música” - Local: Auditório Luiz Gonzaga - Centro Acadêmico do Agreste	21/10/2025

Ensaio com os participantes com propostas selecionadas da modalidade “Artes de Palco - Teatro, Dança e Poesia” e “Artes de Palco - Música ” - Local: Hall Administrativo - Centro Acadêmico da Vitória	22/10/2025
Celebrações do V Festival de Talentos da UFPE – Campus Caruaru Apresentação das propostas selecionadas e performance especial da peça “Restos de Felicidade” (Hélio Pajeú e Antonio Nigro) - Local: Auditório Luiz Gonzaga - Centro Acadêmico do Agreste	22/10/2025
Celebrações do V Festival de Talentos da UFPE - Campus Vitória de Santo Antão Apresentação das propostas selecionadas e performance especial da peça “Restos de Felicidade” (Hélio Pajeú e Antonio Nigro) - Local: Hall Administrativo - Centro Acadêmico da Vitória	23/10/2025
Início da exposição das fotografias selecionadas na modalidade “Arte visual - Fotografia”, na Galeria Virtual do site do Festival (https://www.ufpe.br/talentos)	03/11/2025

6. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

6.1. Todos(as) os(as) selecionados(as) por esta chamada receberão um certificado comprovando sua participação no V Festival de Talentos da UFPE;

6.2. Os(As) participantes assumem exclusiva e irrestrita responsabilidade por quaisquer reivindicações relacionadas às obras enviadas, fundamentadas em possíveis violações de direito de imagem, de voz, direito de propriedade intelectual e conexos, plágio ou qualquer violação de direitos de terceiros, respondendo judicialmente por qualquer dano e/ou prejuízo em decorrência dessas ações, inclusive pela omissão de informações;

6.3. O(A) proponente será o(a) único(a) responsável pela veracidade das informações e documentos encaminhados, isentando a UFPE de qualquer responsabilidade civil ou penal;

6.4. O conteúdo das obras enviadas pelos(as) participantes para compor a programação do V Festival de Talentos não refletem necessariamente a opinião da UFPE;

6.5. O envio da inscrição implicará a concordância e aceitação de todos os termos e condições da presente Chamada;

6.6. Os casos omissos relativos às disposições desta chamada serão decididos pela Comissão Organizadora do V Festival de Talentos da UFPE.



7. CONTATOS PARA DÚVIDAS

7.1. Outras informações sobre esta chamada poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico diadoservidor.dqv@ufpe.br ou através do telefone/whatsapp (81) 2126-7341.

8. ANEXOS

Fazem parte dessa Chamada os seguintes anexos:

Anexo I - MODALIDADE: “Artes de Palco - Teatro, Dança e Poesia”

Anexo II - MODALIDADE: “Artes de Palco - Música”

Anexo III - MODALIDADE: “Arte Visual - Fotografia”

Anexo IV - MODALIDADE: “Feira de Manualidades - Artesanato e Gastronomia”

Germana Barros Rodrigues

Diretora de Qualidade de Vida

Brunna Carvalho Almeida Granja

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

MODALIDADE: “Artes de Palco - Teatro, Dança e Poesia”

A modalidade “Artes de Palco - Teatro, Dança e Poesia” consiste em apresentações ao vivo de artes cênicas (teatro, dança, circo, ópera) e declamação literária/contação de história, com o objetivo de despertar o olhar do público, proporcionando a fruição artística e o entretenimento. Nessa modalidade, o material a ser submetido no ato da inscrição consiste na gravação de um vídeo contendo a apresentação do número, da cena, do esquete, etc.

Dentro da programação, para apresentações ao vivo, haverá as seguintes vagas:

- 6 (seis) vagas - Caruaru
- 12 (doze) vagas - Recife
- 6 (seis) vagas - Vitória.

1. DOS CRITÉRIOS GERAIS

1.1. Ao se inscrever, o(a) autor(a) declara ser responsável pela obra ou ter autorização para se apresentar com a mesma, isentando a UFPE de qualquer responsabilidade sobre direitos autorais.

1.2. O tempo das apresentações deverá ser de, no mínimo 05 (cinco) e no máximo 10 (dez) minutos.

1.3. Na apresentação, poderão ser utilizados objetos de cena (desde que sejam de fácil colocação e retirada) que deverão ser de responsabilidade dos candidatos, tanto na gravação dos vídeos, quanto na apresentação.

1.4. As apresentações podem conter mais de um(a) participante, desde que, pelo menos, a pessoa que inscreveu a obra se enquadre nos requisitos do item 1.1 desta Chamada.

1.4.1. Para números de dança, também serão permitidos trabalhos em que o(a) servidor(a) seja o(a) coreógrafo(a).

1.5. Os participantes poderão realizar um ensaio, no local da apresentação, no dia anterior ao evento, ou seja, no dia 15 de outubro.

1.6. Cada inscrito participará com apenas uma apresentação por cidade.

2. DO ENVIO DOS MATERIAIS - INSCRIÇÃO

2.1. O vídeo deverá ser enviado exclusivamente por meio do [formulário eletrônico](https://www.ufpe.br/talentos) de inscrição, disponível no site eletrônico <https://www.ufpe.br/talentos>.

2.2. No ato da inscrição, o vídeo poderá ser inserido ao formulário como um arquivo anexo ou através da disponibilização de link de acesso, gerado a partir do upload da obra no drive pessoal do candidato.

2.3. Ao se inscrever, o(a) autor(a) declara ser responsável pela obra ou ter autorização para se apresentar com a mesma, isentando a UFPE de qualquer responsabilidade sobre direitos autorais.

2.4. A Comissão Organizadora será responsável por verificar se os vídeos enviados estão de acordo com os critérios de submissão estabelecidos nesta Chamada.

2.5. O vídeo com uma amostra da obra do(a) participante deverá ter a duração de 3 (três) a 5 (cinco) minutos.

2.6. O estilo artístico é de livre escolha do(a) participante.

2.7. Além dos campos obrigatórios listados nesta Chamada, caberá ao(à) candidato(a) informar os(as) autores(as) da obra enviada sob sua interpretação.

2.8. Deverá ser enviado apenas um vídeo por participante.

2.9. Ao enviar as gravações de vídeo, devem-se observar as seguintes orientações:

a. Gravação na horizontal;

b. Gravação em local com cores neutras, sem muitos objetos chamando atenção, mantendo foco no (a) participante;

c. Não use flash. Utilize um local com boa iluminação;

d. Opte por um local sem muitos ruídos externos que prejudiquem o entendimento de sua fala;

e. Gravação em qualidade HD (720p) ou superior;

f. O vídeo enviado deve ter o formato .mp4;

g. Deixar um espaço de 5 segundos antes e após a gravação da cena para a edição final do Festival, caso necessário.

2.10. Ao se inscrever, o(a) participante autoriza a utilização das imagens para fins de divulgação institucional do Festival de Talentos, com os devidos créditos. Os direitos autorais das imagens permanecem com os/as autores/as.

3. INFRAESTRUTURA

3.1. É de responsabilidade do(a) candidato(a):

- Levar, no dia da apresentação, instrumentos musicais, artísticos e quaisquer outros objetos a serem utilizados nas apresentações;
- A montagem da sua apresentação.

3.2. Por localidade

3.2.1. Recife

As apresentações em Recife ocorrerão no Teatro Joaquim Cardozo, situado no Centro Cultural Benfica - R. Benfica, 157 - Madalena, Recife - PE.

3.2.1.1. Serão disponibilizados os equipamentos pertencentes ao Teatro Joaquim Cardozo, incluindo equipamentos de áudio e iluminação básicos.

3.2.1.2. O Teatro Joaquim Cardozo comporta 50 (cinquenta) pessoas e apresenta as seguintes dimensões de palco: Largura: 5,70m, profundidade: 5,10m (4,20 Palco + 90cm Proscênio), Boca de Cena: 3,80m, Urdimento: 3,50m.

3.2.2. Caruaru

As apresentações em Caruaru ocorrerão no Auditório Luiz Gonzaga, no Centro Acadêmico do Agreste.

3.2.2.1. Serão disponibilizados uma caixa de som e um microfone.

3.2.3. Vitória de Santo Antão

As apresentações em Vitória de Santo Antão ocorrerão no Hall Administrativo, no Centro Acadêmico da Vitória.

3.2.3.1. Serão disponibilizados uma caixa de som e um microfone.

MODALIDADE: “Artes de Palco - Música”

A modalidade “Artes de Palco - Música” consiste em apresentações de música ao vivo, com o objetivo de despertar o olhar do público, proporcionando a fruição artística e o entretenimento. Nessa modalidade, o material a ser submetido no ato da inscrição consiste na gravação de um vídeo contendo a apresentação da música.

Dentro da programação, para apresentações ao vivo, haverá as seguintes vagas:

- 3 (três) vagas - Caruaru
- 6 (seis) vagas - Recife
- 3 (três) vagas - Vitória.

1. DOS CRITÉRIOS GERAIS

1.1. Ao se inscrever, o(a) autor(a) declara ser responsável pela obra ou ter autorização para se apresentar com a mesma, isentando a UFPE de qualquer responsabilidade sobre direitos autorais.

1.2. O tempo das apresentações deverá ser de, no mínimo 10 (dez) e no máximo 20 (vinte) minutos.

1.3. Na apresentação, poderão ser utilizados equipamentos musicais (desde que sejam de fácil colocação e retirada) que deverão ser de responsabilidade dos candidatos, tanto na gravação dos vídeos, quanto na apresentação.

1.4. As apresentações podem conter mais de um(a) participante, desde que, pelo menos, a pessoa que inscreveu a obra se enquadre nos requisitos do item 1.1 desta Chamada.

1.4.1. Para as apresentações musicais, também serão permitidos trabalhos em que o(a) servidor(a) seja o(a) regente.

1.5. Os participantes poderão realizar um ensaio, no local da apresentação, no dia anterior ao evento, ou seja, no dia 20 de outubro.

1.6. Cada inscrito participará com apenas uma apresentação por cidade.

2. DO ENVIO DOS MATERIAIS - INSCRIÇÃO

2.1. O vídeo deverá ser enviado exclusivamente por meio do [formulário eletrônico](https://www.ufpe.br/talentos) de inscrição, disponível no sítio eletrônico <https://www.ufpe.br/talentos>.

2.2. No ato da inscrição, o vídeo poderá ser inserido ao formulário como um arquivo anexo ou através da disponibilização de link de acesso, gerado a partir do upload da obra no drive pessoal do candidato.

2.3. Ao se inscrever, o(a) autor(a) declara ser responsável pela obra ou ter autorização para se apresentar com a mesma, isentando a UFPE de qualquer responsabilidade sobre direitos autorais.

2.4. A Comissão Organizadora será responsável por verificar se os vídeos enviados estão de acordo com os critérios de submissão estabelecidos nesta Chamada.

2.5. O vídeo com uma amostra da obra do(a) participante deverá ter a duração de 3 (três) a 5 (cinco) minutos.

2.6. O estilo artístico é de livre escolha do(a) participante.

2.7. Além dos campos obrigatórios listados nesta Chamada, caberá ao(à) candidato(a) informar os(as) autores(as) da obra enviada sob sua interpretação.

2.8. Deverá ser enviado apenas um vídeo por participante.

2.9. Ao enviar as gravações de vídeo, devem-se observar as seguintes orientações:

a. Gravação na horizontal;

b. Gravação em local com cores neutras, sem muitos objetos chamando atenção, mantendo foco no(a) participante;

c. Não use flash. Utilize um local com boa iluminação;

d. Opte por um local sem muitos ruídos externos que prejudiquem o entendimento de sua fala;

e. Gravação em qualidade HD (720p) ou superior;

f. O vídeo enviado deve ter o formato .mp4;

g. Deixar um espaço de 5 segundos antes e após a gravação da cena para a edição final do Festival, caso necessário.

2.10. Ao se inscrever, o(a) participante autoriza a utilização das imagens para fins de divulgação institucional do Festival de Talentos, com os devidos créditos. Os direitos autorais das imagens permanecem com os/as autores/as.

3. INFRAESTRUTURA

3.1. É de responsabilidade do(a) candidato(a):

- Levar, no dia da apresentação, instrumentos musicais, artísticos e quaisquer outros objetos a serem utilizados nas apresentações;
- A montagem da sua apresentação.

3.2. Por localidade

3.2.1. Recife

As apresentações em Recife ocorrerão na Concha Acústica, situada no Campus Recife.



Serão disponibilizados os equipamentos pertencentes à Concha Acústica, incluindo equipamentos de áudio e iluminação básicos.

3.2.2. Caruaru

As apresentações em Caruaru ocorrerão no Auditório Luiz Gonzaga, no Centro Acadêmico do Agreste.

Serão disponibilizados uma caixa de som e um microfone.

3.2.3. Vitória de Santo Antão

As apresentações em Vitória de Santo Antão ocorrerão no Hall Administrativo, no Centro Acadêmico da Vitória.

Serão disponibilizados uma caixa de som e um microfone.

MODALIDADE: “Arte Visual - Fotografia”

A modalidade “Arte Visual - Fotografia” consiste na exposição de fotografias, com o objetivo de despertar o olhar do público, proporcionando a fruição artística e o entretenimento. Nessa modalidade, o material a ser submetido no ato da inscrição consiste numa fotografia a ser impressa e exposta.

Para a exposição de fotografias, que será realizada no município de Recife, haverá 21 (vinte e uma) vagas.

1. DOS CRITÉRIOS GERAIS

1.1. Poderão concorrer fotografias tiradas por meio de qualquer técnica fotográfica e com qualquer arranjo cromático ou equipamento de fotografia;

1.2. No ato de inscrição, o(a) participante atestará ser a fotografia de sua autoria, sendo o(a) mesmo(a) responsável pelo teor e conteúdo da imagem, incluindo a autorização expressa de uso de imagem para as fotos que retratem pessoas.

1.3. Cada inscrito participará com apenas uma fotografia.

1.4. As fotografias serão impressas e expostas pela UFPE.

2. DO ENVIO DOS MATERIAIS - INSCRIÇÃO

2.1. A fotografia deverá ser enviada exclusivamente por meio do [formulário eletrônico](https://www.ufpe.br/talentos) de inscrição, disponível no sítio eletrônico <https://www.ufpe.br/talentos>, no ato da inscrição.

2.2. Formato digital: as fotografias deverão ser enviadas em arquivo digital, extensão .jpg ou .png.

2.3. A resolução mínima da fotografia deverá ser de 600 dpi.

2.4. Ao se inscrever, o(a) autor(a) declara ser responsável pela obra, isentando a UFPE de qualquer responsabilidade sobre direitos autorais.

2.5. A Comissão Organizadora será responsável por verificar se as fotografias enviadas estão de acordo com os critérios de submissão estabelecidos nesta Chamada.

2.6. Deverá ser enviada apenas uma fotografia por participante.

2.7. Ao se inscrever, o(a) participante autoriza a utilização das imagens para fins de divulgação institucional do Festival de Talentos, com os devidos créditos. Os direitos autorais das imagens permanecem com os/as autores/as.

2.8. Ao se inscrever, o(a) participante autoriza a utilização das imagens para fins de divulgação institucional do Festival de Talentos, com os devidos créditos. Os direitos autorais das imagens permanecem com os/as autores/as.



3. INFRAESTRUTURA

3.1. As fotografias serão impressas pela UFPE e expostas na Sala Samico, localizada no Centro Cultural Benfica, Rua Benfica, 157 - Madalena, Recife - PE.

3.2. As obras ficarão disponíveis para visitação do público em geral, no período de 16 a 31 de outubro de 2025, no horário das 9 às 17 horas, de segunda a sexta.

3.3. A partir de novembro as fotografias selecionadas serão expostas em Galeria Virtual, no sítio eletrônico do Festival - <https://www.ufpe.br/talentos>.

4. VOTAÇÃO “FOTOGRAFIA DESTAQUE”

4.1. Será aberta uma votação para escolha da “Fotografia Destaque”, dentre as fotografias selecionadas. A mais votada terá local de destaque na exposição.

4.2. Será divulgado link da votação no dia do resultado final das propostas selecionadas na modalidade “Arte Visual - Fotografia”.

MODALIDADE: “Feira de Manualidades - Artesanato e Gastronomia”

A Feira de Manualidades tem por objetivo ser uma vitrine para a produção cultural e artística da comunidade acadêmica da UFPE, agrupando as linguagens do artesanato, artes visuais e gastronomia, promovendo a economia criativa.

Para a Feira de Manualidades, haverá as seguintes vagas:

- 6 (seis) vagas - Caruaru
- 20 (vinte) vagas - Recife
- 4 (quatro) vagas - Vitória.

1. DOS CRITÉRIOS GERAIS

1.1. Os expositores deverão responsabilizar-se pela manutenção e limpeza do espaço, assim como a devolução do estande nas mesmas condições que o receberam.

1.2. É obrigatória a presença nos estandes da pessoa que inscreveu a obra, durante todo o período do evento.

1.3. Durante o evento, caso os participantes não atendam aos critérios estabelecidos nos itens 1.2 e 1.3 poderão ser penalizados com a retirada dos produtos da Feira de Manualidades.

1.4. A UFPE não se responsabilizará pelos produtos e equipamentos a serem utilizados/expostos pelos participantes.

1.5. Caso o número de propostas ultrapasse as vagas oferecidas, a Comissão Organizadora poderá propor a divisão de uma mesma mesa/estande entre participantes.

2. DOS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

2.1. Artesanato

2.1.1. Dentre as diversas manifestações artísticas que compreendam artesanato, poderão se inscrever aquelas que atendam ao padrão da proposta da referida modalidade, como pintura, escultura, desenho, design, moda, entre outros; ou seja, a arte escolhida precisa ser consonante com o ambiente e o espaço disponível.

2.1.2. Será considerado artesanato nesta Chamada “toda a produção resultante da transformação de matérias-primas em estado natural ou manufaturada, através do emprego de técnicas de produção artesanal, que expresse criatividade, identidade cultural, habilidade e qualidade” (art 19. Portaria nº 1007-SEI, de 11 de junho de 2018, do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços/Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa).

2.1.3. Não serão disponibilizados pontos de energia durante o evento.

2.2. Gastronomia

2.2.1. Os(As) participantes na linguagem Gastronomia deverão observar e se responsabilizar pelos padrões de qualidade, higiene e saúde, conforme Resolução nº 216, de 15 de setembro de 2004 - Anvisa, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.

2.2.2. Os(As) participantes deverão expor seus produtos conforme conteúdo informado no formulário de inscrição.

2.2.3. Os(As) participantes deverão garantir o adequado acondicionamento dos alimentos, evitando possíveis contaminações.

2.2.4. É obrigatória a utilização de touca para atender os(as) participantes durante todo o período do evento.

2.2.5. Será de total responsabilidade do(a) participante quaisquer danos causados aos(as) público da Feira, em razão do descumprimento das normas higiênico-sanitárias; estando a UFPE isenta de qualquer responsabilidade civil e criminal.

2.2.6. Não será permitido o uso de recipientes de vidro para vendas de alimentos ou bebidas.

3. DO ENVIO DOS MATERIAIS - INSCRIÇÃO

3.1. Na inscrição o participante deverá informar uma breve descrição da obra/produto, contendo dimensões e materiais utilizados na confecção, quando couber; e a quantidade estimada de itens. Também será necessário anexar um arquivo em formato .pdf ou .jpg ou .png com imagens ilustrativas das obras/produtos.

3.2. O arquivo deverá ser enviado exclusivamente por meio do [formulário eletrônico](https://www.ufpe.br/talentos) de inscrição, disponível no site eletrônico <https://www.ufpe.br/talentos>.

4. DA INFRAESTRUTURA

4.1. Recife

A Feira de Manualidades ocorrerá na Concha Acústica, localizada no campus Recife.

4.1.1. Cada participante, terá acesso a um estande, composto por uma cadeira e uma barraca ou mesa com sua identificação, que serão distribuídos conforme critérios a serem definidos pela Comissão Organizadora. Poderá ser alocado mais de um(a) participante por estande, de acordo com a necessidade da organização.

4.2. Caruaru

A Feira de Manualidades ocorrerá na área externa do Auditório Luiz Gonzaga, no Centro Acadêmico do Agreste.

4.2.1. Cada participante, terá acesso a um conjunto de mesa, composto por uma cadeira e uma mesa com sua identificação, que serão distribuídos conforme critérios a serem definidos pela Comissão Organizadora. Poderá ser alocado mais de um(a) participante por estande, de acordo com a necessidade da organização.

4.3. Vitória de Santo Antão

A Feira de Manualidades ocorrerá na área externa do Hall Administrativo, no Centro Acadêmico da Vitória.

4.3.1. Cada participante, terá acesso a um conjunto de mesa, composto por uma cadeira e uma mesa com sua identificação, que serão distribuídos conforme critérios a serem definidos pela Comissão Organizadora. Poderá ser alocado mais de um(a) participante por estande, de acordo com a necessidade da organização.

